



**7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)**

**GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO**

**Projeto de Lei nº 332/2022, do Executivo Municipal, capeado pela mensagem n.º 073/2022, de 15.08.2022, que “TRANSFERE o Departamento de Administração e Articulação Institucional do Comércio Popular, constante na Lei n. 2.337, de 12 de setembro de 2018 para a Lei 2.370, de 30 de novembro de 2018, e dá outras providências”.**

**PARECER**

O Projeto de Lei n. 332/2022, tem como objetivo transferir o Departamento de Administração e Articulação Institucional do Comércio Popular, hoje constante na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal (SEMACC) para a Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI).

Analisando a matéria apresentada, constatamos que o Projeto de Lei em tela é necessária e pertinente considerando as atividades finalísticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação, além de promover uma gestão mais organizada e eficiente.

Em virtude de tudo o que foi explanado, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 17 de agosto de 2022.

Wanderley Caldeira Monteiro

**Vereador Wanderley Monteiro Relator**

FAVORÁVEL  
VER. WANDERLEY MONTEIRO